



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN



FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 487/2020-GP/FUERN

Anula Portaria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 303/2020 - GP/Fuern, que determina que a Diretoria de Pessoal - DP/Progeg promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 2.142 (dois mil cento e quarenta e dois) dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, §§ 10 e 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, I da LC nº 122/94, em favor da servidora Aminna Kelly Almeida de Oliveira, matrícula nº 12884-8, lotada no campus avançado de Assú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 15 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 488/2020-GP/FUERN

Concede licença gestante à servidora por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do processo SEI de nº 04410053.001178/2020-98;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Portaria 01/2020, do Ipern, de 16/03/2020, que dispõe que o atestado médico para a licença maternidade (licença administrativa) deverá ser entregue diretamente na unidade de lotação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestante à servidora Aline Maria Cavalcante Gurgel, matrícula nº 12634-9, ocupante do cargo de professor(a), lotada no Departamento de Ciências Biomédicas - Facs, no período de 07/04/2020 a 04/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/04/2020.

Em 28 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 489/2020-GP/FUERN

Concede licença gestante à servidora por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do processo SEI de nº 04410053.001176/2020-07;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Portaria 01/2020, do Ipern, de 16/03/2020, que dispõe que o atestado médico para a licença maternidade (licença administrativa) deverá ser entregue diretamente na unidade de lotação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestante à servidora Kamilla Kaliane Guimarães Silva, matrícula nº 8912-5, ocupante do cargo de técnico de nível médio, lotada na Secretaria de Conselhos Superiores- Reitoria, no período de 27/04/2020 a 24/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/04/2020.

Em 28 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 490/2020-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.001154/2020-39;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º da Portaria 01/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - Ipern, de 16/03/2020, que dispensa de convalidação pela Junta Médica, em caráter temporário e excepcional, os atestados médicos com prazos inferiores a 60 (sessenta) dias, que deverão ser entregues na própria unidade de lotação do servidor, dispensado assim comparecimento à Junta Médica do Ipern;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Lúcia Helena

Medeiros da Cunha Tavares, matrícula nº 2489-9, ocupante do cargo de professor(a), lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas da Faculdade de Letras e Artes - DLV/ Fala, no período de 47 (quarenta e sete) dias, contados de 17/04/2020 a 02/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 17/04/2020.

Em 28 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 491/2020-GP/FUERN

Remove servidor docente no âmbito da UERN

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos nº 04410027.001428/2020-15 SEI e 1380/2020 - Uern, referentes ao pedido de remoção para acompanhar cônjuge, de interesse da servidora docente Diana Paula de Souza Rego Pinto Carvalho; CONSIDERANDO Parecer favorável da Assessoria Jurídica; CONSIDERANDO Decisão da Presidência da Fuern, que homologa o parecer jurídico; CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora DIANA PAULA DE SOUZA REGO PINTO CARVALHO, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 12733-7, do Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Pau dos Ferros para o Campus Avançado de Natal, a partir da presente data.

Em 20 de maio de 2020

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 492/2020-GP/FUERN

Revoga Portaria

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor(a) docente(a) JOSÉ MARIANO TAVARES JÚNIOR, acostado ao Processo nº 42/2020-Fuern, de 09/01/2020; CONSIDERANDO os termos do Despacho emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progeg, anexo aos autos do Processo nº 42/2020-Uern;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 375/2020-GP/Fuern, que concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ MARIANO TAVARES JÚNIOR, por 03 (três) meses, a partir do dia 13/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/04/2020.

Em 28 de maio de 2020.



PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 493/2020-GP/FUERN

Revoga Portaria

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor(a) docente(a) MARIA ELIZA FREITAS DO NASCIMENTO, acostado ao Processo nº 442/2020-Fuern, de 30/01/2020;
CONSIDERANDO os termos do Despacho emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, anexo aos autos do Processo nº 442/2020-Uern;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 382/2020-GP/Fuern, que concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA ELIZA FREITAS DO NASCIMENTO, por 03 (três) meses, a partir do dia 06/04/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/04/2020.

Em 28 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 494/2020-GP/FUERN

Concede licença gestante à servidora por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,
CONSIDERANDO os termos do processo SEI de nº 04410053.001230/2020-14;
CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Portaria 01/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - Ipern, de 16/03/2020, que dispõe que o atestado médico para a Licença Maternidade (licença administrativa) deverá ser entregue diretamente na unidade de lotação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestante à servidora Thaisa Cristiany de Carvalho Costa, matrícula nº 12742-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico - Dirca/Proeg, no período de 20/05/2020 a 15/11/2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/05/2020.
Em 28 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 495/2020-GP/FUERN

Designa Diretora de Unidade Universitária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410027.001489/2020-74 SEI, de 08 de maio de 2020, que trata do Processo Eleitoral para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Letras e Artes - Fala/Uern;
CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, solicitando providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções

gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora doutora Hubeônia Moraes de Alencar, matrícula nº 2449-0, para a função de Diretora da Faculdade de Letras e Artes - Fala/Uern.
Art. 2º A presente designação compreende o período de 02 de junho de 2020 a 02 de junho de 2024.
Art. 3º A solenidade de posse será realizada de forma virtual.
Parágrafo único. Os efeitos desta portaria independem de solenidade de posse.
Art. 4º Conceder, na forma da alínea "a", inciso II, art. 1º, da Resolução nº 6/2012-CD, função gratificada, FG-1 à professora doutora Hubeônia Moraes de Alencar.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 496/2020-GP/FUERN

Designa Vice-Diretora de Unidade Universitária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410027.001489/2020-74 SEI, de 08 de maio de 2020, que trata do Processo Eleitoral para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Letras e Artes - Fala/Uern;
CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, solicitando providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas, matrícula nº 02617-4, para a função de Vice-Diretora da Faculdade de Letras e Artes - Fala/Uern.
Art. 2º A presente designação compreende o período de 02 de junho de 2020 a 02 de junho de 2024.
Art. 3º A solenidade de posse será realizada de forma virtual.
Parágrafo único. Os efeitos desta portaria independem de solenidade de posse.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 497/2020-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410027.001570/2020-54 SEI, de 21 de maio de 2020, que trata do Processo Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLV/Fala/Uern;
CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, que pede providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Edmar Peixoto de Lima, matrícula nº 08071-3, para a função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLV/Fala/Uern;
Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º de junho de 2020 a 1º de junho de 2022;
Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG - 2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 498/2020-GP/FUERN

Designa Subchefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo Nº 04410027.001570/2020-54 SEI, de 21 de maio de 2020, que trata do Processo Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLV/FALA/Uern;
CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, que pede providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora Josefa Francisca Henrique de Jesus, matrícula nº 01630-6, para a função de Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLV/FALA/Uern.
Art. 2º - A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º de junho de 2020 a 1º de junho de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 499/2020-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo Nº 04410027.001509/2020-15 SEI, de 12 de maio de 2020, que trata do Processo Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CAP/Uern;
CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, que pede providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Josenir Calixto de Medeiros, matrícula nº 1624-1, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CAP/Uern.
Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º de junho de 2020 a 1º de junho de 2022.
Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-2.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 500/2020-GP/FUERN

Designa Subchefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo Nº 04410027.001509/2020-15 SEI, de 12 de maio de 2020, que trata do Processo Eleitoral para Chefe e Subchefe do

Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP/Uern;
CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, que pede providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Francinaldo Antônio dos Santos, matrícula nº 06106-9, para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP/Uern;
Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º de junho de 2020 a 1º de junho de 2022;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 501/2020-GP/FUERN

Designa chefe pro tempore de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410027.001586/2020-67 SEI, de 25 de maio de 2020, que trata da designação do professor Galileu Galilei Medeiros de Souza para a função de chefe pro tempore do Departamento de Filosofia do Campus Avançado de Caicó – Campus Avançado de Caicó;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Galileu Galilei Medeiros de Souza, matrícula nº 4891-7, para a função de chefe pro tempore do Departamento de Filosofia do Campus Avançado de Caicó – Campus Avançado de Caicó.
Art. 2º Conceder, na forma da alínea “b”, inciso II, art. 1º, da Resolução nº 6/2012-CD, função gratificada, FG-2.
Art. 3º A presente designação iniciará em 1º de junho de 2020 e terá validade até a conclusão do processo eleitoral.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 502/2020-GP/FUERN

Designa chefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410027.001582/2020-89 SEI, de 22 de maio de 2020, que trata do processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Salete Gonçalves, matrícula nº 8070-5, para a função de chefe do Departamento de Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem.
Art. 2º Conceder, na forma da alínea “b”, inciso II, art. 1º, da Resolução nº 6/2012-CD, função gratificada, FG-2.
Art. 3º A presente designação compreende o período de 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 503/2020-GP/FUERN

Designa Subchefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410027.001582/2020-89 SEI, de 22 de maio de 2020, que trata do processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Michele de Sousa, matrícula nº 4239-0, para a função de Subchefe do Departamento de Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem.
Art. 2º A presente designação compreende o período de 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 504/2020-GP/FUERN

Prorroga os efeitos da Portaria nº 106/2020-GR/UERN.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410171.000103/2020-43 SEI, de 21 de maio de 2020, que trata da prorrogação da chefia pro tempore do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 106/2020-GR/Uern, que designa o professor Fábio Ricardo Silva Bessera, matrícula 5341-4, para a função de chefe pro tempore do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic.
Art. 2º A presente prorrogação se estenderá até a conclusão do processo eleitoral;
Art. 3º Manter na forma da alínea “b”, inciso II, art. 1º, da Resolução nº 6/2012-CD, função gratificada, FG-2.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 505/2020-GP/FUERN

Designa chefe pro tempore de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410027.001585/2020-12 SEI, de 25 de maio de 2020, que trata da designação da professora Maria de Fátima Dutra para a função de chefe pro tempore do Departamento de Matemática do Campus Avançado de Patu;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas

nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Maria de Fátima Dutra, matrícula nº 953-9, para a função de chefe pro tempore do Departamento de Matemática do Campus Avançado de Patu.
Art. 2º Conceder, na forma da alínea “b”, inciso II, art. 1º, da Resolução nº 6/2012-CD, função gratificada, FG-2.
Art. 3º A presente designação iniciará em 1º de junho de 2020, e terá validade até a conclusão do processo eleitoral.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 506/2020-GP/FUERN

Designa chefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410170.000066/2020-83 SEI, de 22 de maio de 2020, que trata do processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Wênyka Preston Leite Batista da Costa, matrícula nº 12211-4, para a função de chefe do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem.
Art. 2º Conceder, na forma da alínea “b”, inciso II, art. 1º, da Resolução nº 6/2012-CD, função gratificada, FG-2.
Art. 3º A presente designação compreende o período de 06 de junho de 2020 a 05 de junho de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 507/2020-GP/FUERN

Designa subchefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410170.000066/2020-83 SEI, de 22 de maio de 2020, que trata do processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Jorge Fernandes Jales Neto, matrícula nº 4916-6, para a função de subchefe do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem/Uern.
Art. 2º A presente designação compreende o período de 06 de junho de 2020 a 05 de junho de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 508/2020-GP/FUERN

Designa Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410002.002501/2020-46 SEI, de 21 de maio de 2020, que solicita a designação da professora Nádia Maria Silveira Costa de Melo para a função de Coordenadora pro tempore do Programa de Mestrado Profissional em Letras do Campus Avançado de Assu/Uern; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6/2015-CD, de 24 de março de 2015, que altera a resolução nº 6/2012-CD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Nádia Maria Silveira Costa de Melo, matrícula nº 6082-8, para a função de Coordenadora pro tempore do Programa de Mestrado Profissional em Letras do Campus Avançado de Assu/Uern.
Art. 2º Conceder, na forma da alínea "b", inciso II, art. 1º, da Resolução nº 6/2012-CD, função gratificada, FG-2 a professora Nádia Maria Silveira Costa de Melo.
Art. 3º A presente designação terá validade de 90 (noventa) dias.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de maio de 2020.

Em 26 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 509/2020-GP/FUERN

Designa Diretor de Campus Avançado.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410155.000399/2020-09 SEI, de 08 de maio de 2020, que trata do processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor doutor Agassil de Medeiros Alves, matrícula nº 5347-3, para a função de Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros - Capf/Uern.
Art. 2º A presente designação compreende o período de 1º de junho 2020 à 31 de maio de 2024.
Art. 3º A solenidade de posse será realizada de forma virtual.
Parágrafo único. Os efeitos desta portaria independe de solenidade de posse.
Art. 4º Conceder, na forma da alínea "a", inciso II, art. 1º, da Resolução nº 6/2012-CD, função gratificada, FG-1.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 27 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 510/2020-GP/FUERN

Designa Vice-Diretora de Campus Avançado.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410155.000399/2020-09 SEI, de 08 de maio de 2020, que trata do processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora doutora Crígina Cibelle Pereira, matrícula nº 7992-8, para a função de Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros-Capf/Uern.
Art. 2º A presente designação compreende o período de 1º de junho 2020 à 31 de maio de 2024.
Art. 3º A solenidade de posse será realizada de forma virtual.
Parágrafo único. Os efeitos desta portaria independe de solenidade de posse.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 27 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 511/2020-GP/FUERN

Constitui Comissão de Sindicância.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos, 154, 155, 159, e seus parágrafos, CONSIDERANDO os termos da Portaria 1948/2019-GP/FUERN que institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 361/2020-GP/FUERN, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Francisco das Chagas da Silva, matrícula nº 1108-8, Ana Camila Holanda Regalado de Queiroz, matrícula nº10999-1 e Anairam de Medeiros e Silva, matrícula 6130-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos Processos nº 5526/2019, 5536/2019, 5537/2019, 5538/2019, 5539/2019, 5541/2019, 5543/2019, 5544/2019, 5546/2019, 5548/2019, 5549/2019, 5552/2019, 5554/2019, 5559/2019, 5564/2019, 5566/2019, 6168/2019, 6176/2019, 6177/2019, 6192/2019, 6193/2019, 6195/2019, 6198/2019, 6199/2019, 6200/2019, 6201/2019, 6984/2019, 5547/2019, 5522/2019, 6167/2019, 5425/2019, 5528/2019, 5540/2019, 5556/2019, 6171/2019, 5562/2019, 5558/2019, 6166/2019, 5527/2019, 5542/2019, 5545/2019, 6170/2019, 6172/2019, 6190/2019, 6194/2019, 6986/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º- O prazo para a conclusão da sindicância não deve exceder a 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período conforme disposto no parágrafo segundo art. 155 da Lei 122/94.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 512/2020-GP/FUERN.

Designa coordenador de Programa de Pós-Graduação.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo Nº 04410103.000085/2020-11 SEI, de 26 de maio de 2020, que trata do Processo Eleitoral para coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia

- PPgeo/Facem/Uern; CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, que pede providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Alfredo Marcelo Grigio, matrícula nº 04253-6, para a função de coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPgeo/Facem/Uern.
Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 28 de maio de 2020 a 28 de maio de 2022.
Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-2.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 513/2020-GP/FUERN.

Designa vice-coordenador de Programa de Pós-Graduação

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo Nº 04410103.000085/2020-11 SEI, de 18 de maio de 2020, que trata do processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPgeo/Facem/Uern; CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, que pede providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Filipe da Silva Peixoto, matrícula nº 12241-6, para a função de vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPgeo/Facem/Uern.
Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 28 de maio de 2020 a 28 de maio de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 514/2020 - GP/FUERN

Designa secretário de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo Nº 04410027.001601/2020-77 SEI, de 27 de maio de 2020, que trata de escolha do secretário do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPgeo/Facem/Uern; CONSIDERANDO o Despacho da Progep/Uern, nos autos do processo, que pede providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Diego Ezaú Pereira de Araújo, matrícula nº 08209-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior - TNS, para a função de secretário do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPgeo/Facem/Uern.
Art. 2º A presente designação compreende período de 2 (dois) anos, de 28 de maio de 2020 a 28 de maio de 2022.
Art. 3º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "d" da

Resolução no 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-4.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 515/2020-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410159.000100/2020-78;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º da Portaria 01/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - Ipern, de 16/03/2020, que dispensa de convalidação pela Junta Médica, em caráter temporário e excepcional, os atestados médicos com prazos inferiores a 60 (sessenta) dias, que deverão ser entregues na própria unidade de lotação do servidor, dispensado assim comparecimento à Junta Médica do Ipern;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Raquel Mirtes Pereira da Silva, matrícula Nº 8087-0, ocupante do cargo de professor (a), lotado(a) no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó, no período de 30 (trinta) dias, contados de 25/05/2020 a 24/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 25/05/2020.

Em 28 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 07/05/2019 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: ALBANARA VIEIRA CARNEIRO, matrícula 12979-8. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 07/05/2020 a 06/05/2021.

ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 25/11/2019 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: ETEL ROGERE DA SILVA, matrícula 13044-3. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 27/05/2020 a 26/05/2021.

ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 14/05/2019 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: LÍCIA FERNANDA DANTAS DA SILVA, matrícula 12983-6. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 01(um) ano. Fundamento legal LCE 9.939/2015. Data da Vigência: 14/05/2020 a 13/05/2021.

ATO EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão de Contrato firmado em 09/05/2018 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO - EMILY FERNANDES, matrícula 12797-3 - Objeto Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais Temporário; Fundamento Legal : Lei Estadual 9.939/2015. Vigência 08/05/2020.

ATO EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão de Contrato firmado em 09/05/2018 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO - MAGNO ALTIERI CHAVES DE SOUSA, matrícula 12796-5 - Objeto: Instrutor Musical Temporário; Fundamento Legal : Lei Estadual 9.939/2015. Vigência 08/05/2020.

ATO EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão de Contrato firmado em 16/04/2018 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO - MARIA DO SOCORRO DIÓGENES PINTO, matrícula 12698-5 - Objeto: Professor do Magistério Superior Temporário; Fundamento Legal : Lei Estadual 9.939/2015. Vigência 25/05/2020.

ATO EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão de Contrato firmado em 12/03/2020 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO - CILAS VIANA DE FREITAS, matrícula 13092-3 - Objeto: Professor do Magistério Superior Temporário; Fundamento Legal : Lei Estadual 9.939/2015. Vigência 06/05/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2020 - UASG 925543

Processo nº: 6860/2019. Objeto: Fornecimento de mão de obra especializada em serviços de manutenção predial. Acolhimento de propostas até as 09:00 de 18/05/2020. Abertura às 09:00 de 18/05/2020 no www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 04 de maio de 2020.

Maria Nilza Batista Luz

Pregoeira da FUERN

Mat. 08246-5

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*Publicado no DOE dia 05/05/2020, edição nº 14.658

RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2020 - SEI/COSERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN (08.324.196/0001-81). Objeto: fornecimento de energia elétrica. Valor total: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 5809/2019 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 100; Natureza da despesa: 33903943; Subações: 229501. Duração: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53), Tamara Larissa de Oliveira/ Representante Legal da Empresa (067.470.754-04) e Geraldo Gomes de Oliveira Neto/Representante Legal da Empresa (057.609.264-97). Testemunhas: Mirella Fabianne Pacheco da Cunha Almeida (026.310.054-57) e Larissa Batista Barra (088.683.934-33).

Mossoró-RN, 11 de maio de 2020.

*Publicado no DOE dia 12/05/2020, edição nº 14.663

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 - FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MARCONDES MISSIAS DA SILVA MEDEIROS - ME (09.205.439/0001-25). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 025/2019 pelo período de 4 (quatro) meses, a contar do dia 13/05/2020 até 13/09/2020. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo Administrativo nº 1388/2020 - FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em exercício da FUERN (CPF nº 792.607.484-53) e Marcondes Missias da Silva Medeiros/Representante legal da empresa (CPF nº 971.106.804-44). Testemunhas: Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04).

Mossoró-RN, 11 de maio de 2020.

*Publicado no DOE dia 16/05/2020, edição nº 14.667

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e A.M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (04.999.366/0001-77). Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 019/2016-FUERN, mantendo a supressão de 25% do valor total do contrato. Valor: R\$ 168.750,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo Administrativo nº 662/2020-FUERN. Vigência: 12 de maio de 2020 a 12 de maio de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em exercício da FUERN (CPF nº 792.607.484-53) e Amanda Lula de Medeiros (020.019.794-01)/Representante Legal da Contratada. Testemunhas: Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04).

Mossoró-RN, 06 de maio de 2020.

*Publicado no DOE dia 16/05/2020, edição nº 14.667

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e TRÓIA SERVIÇOS LTDA - ME (26.387.303/0001-00). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 024/2019-FUERN. Vigência: 13 de maio de 2020 a 13 de maio de 2021. Valor: R\$ 320.231,16 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo administrativo nº 14/2020 - FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em exercício da FUERN (CPF nº 792.607.484-53) e Marcelo Freire de Aguiar (008.934.613-00) Representante Legal da Contratada. Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

Mossoró/RN, 22 de abril de 2020.

*Publicado no DOE dia 16/05/2020, edição nº 14.667

RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2020-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e DOIS IRMÃOS COMÉRCIO, CAPOTARIA E SERVIÇOS - ME (02.618.498/0001-86). Objeto: Contratação de serviços de manutenção de cadeiras. Valor do Contrato: R\$ 106.999,90 (Cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2020. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subações: 214201 e 229501; Fontes: 0.1.00, 0.1.50, 0.2.50, 0.2.81

e 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.39. Fundamento legal: Lei no 10.520/2002, Lei no 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico n.º 001/2019 – FUERN (processo n.º 6759/2018 – FUERN). Assinaturas: Prof.ª. Dr.ª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em exercício da FUERN (CPF nº 792.607.484-53) e Carlos Zonmilton Fonteles/Representante legal da contratada (CPF nº 289.298.293-68). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

Mossoró-RN, 04 de maio de 2020.

*Publicado no DOE dia 16/05/2020, edição nº 14.667

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2020-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: aquisição de cadeira fixa em polipropileno. Valor do Contrato: R\$ 33.858,00 (Trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2020. Dotação orçamentária: UG: 182021; Subação: 100901; Fonte: 4.1.46; Natureza da despesa: 4.4.90.52.42. Fundamento legal: Lei no 8.666/1993, conforme Adesão à Ata n.º 04/2020 – FUERN (processo n.º 740/2020 – FUERN). Assinaturas: Prof.ª. Dr.ª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em exercício da FUERN (CPF nº 792.607.484-53) e João Francisco Mendes/Representante da contratada (CPF nº 046.195.278-58). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

Mossoró-RN, 30 de abril de 2020.

*Publicado no DOE dia 16/05/2020, edição nº 14.667

PROCESSO: 1227/2020 – FUERN

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2020 – Aquisição de computadores
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA
Alicerçados nas orientações expedidas pela Diretoria de Licitações e Contratos e no parecer exarado pela Assessoria Jurídica (fls. 110 – 112), ambos desta Instituição, bem como nas disposições insertas no Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, em sua redação atual e no Art. 27, do Decreto Estadual nº 21.008/2009, AUTORIZO a adesão ao item único (Microcomputador Desktop) da Ata de Registro de Preços nº 1/2020 – Câmara dos Deputados, cuja beneficiária é a Empresa Positivo Tecnologia S/A (CNPJ nº 81.243.735/0001-48), no valor global de R\$ 419.650,00 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Mossoró/RN, 19 de maio de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prof.ª. Dr.ª. Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício da FUERN

*Publicado no DOE dia 21/05/2020, edição nº 14.670

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2020 – UASG 925543

Processo nº: 6860/2019. Objeto: Fornecimento de mão de obra especializada em serviços de manutenção predial. Acolhimento de propostas até as 09:00 de 13/05/2020. Abertura às 09:00 de 13/05/2020 no www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 28 de abril de 2020.

Maria Nilza Batista Luz

Pregoeira da FUERN

Mat. 08246-5

*Publicado no DOE dia 29/04/2020, edição nº 14.655

UERN

REITORIA

Portaria nº 159/2020-GR/UERN

Dispensa, a pedido, coordenadora de Curso de Especialização.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410170.000066/2020-83 SEI, de 22 de maio de 2020, que trata do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem;

CONSIDERANDO o Termo de Notificação 3/2020 (ID 5658974), nos autos do processo citado, no qual a professora Wênika Preston Leite Batista da Costa opta pela função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a professora Wênika Preston Leite Batista da Costa, matrícula nº 12211-4, da função de coordenadora de Curso de Especialização em Finanças, Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da referida função.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 028/2020-GR/Uern, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2020.

PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

Portaria nº 160/2020-GR/UERN

Dispensa, a pedido, Vice-Coordenadora de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410155.000399/2020-09 SEI, de 08 de maio de 2020, que trata do processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO o Documento (ID 5670662), nos autos do processo citado, no qual a professora Crígina Cibelle Pereira opta pela função de Vice-Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a professora Crígina Cibelle Pereira, matrícula nº 7992-8, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras-PROFLetras do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 359/2019-GR/UERN, de 14 de novembro de 2019.

m 27 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria nº 161/2020-GR/UERN.

Dispensa, a pedido, Coordenador de Laboratório de Núcleo de Estudos Socioambientais e Territoriais.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410103.000085/2020-11 SEI, de 18 de maio de 2020, que trata do processo eleitoral para escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

CONSIDERANDO o Termo de Opção (ID 5686009), nos autos do processo citado, no qual o professor Alfredo Marcelo Grigo opta pela função de coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o professor Alfredo Marcelo Grigo, matrícula nº 04253-6, da função de coordenador do Laboratório do Núcleo de Estudos Socioambientais e Territoriais – Nesat.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0312/2019-GR/UERN, de 02 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de maio de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA EM EXERCÍCIO DA UERN

PROPEG

Edital nº 01/2020 – Departamento de Ciências Contábeis – FACEM/ UERN, campus central.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Contabilidade Gerencial e Controladoria, faz saber que, de 01/06/2020 a 16/07/2020, nos horários de 08h00 às 11h00 e de 19h00 às 21h00, estarão abertas as inscrições ao EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE GERENCIAL E CONTROLADORIA de acordo com os artigos elencados nesse edital.

Artigo 1º - A organização e coordenação do II - Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial e Controladoria, terá como coordenador, o professor Sérgio Luiz Pedrosa Silva, professor lotado no departamento de Ciências Contábeis, campus Mossoró-RN.

§ 1º - O II Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial e Controladoria, oferecerá um total de 45 vagas, cujas aulas ocorrerão às sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã e pela tarde, sendo uma disciplina em dois finais de semana alternados, o curso terá duração de 18 (dezoito) meses e ocorrerá no período de 14/08/2020 a 14/01/2022.

Artigo 2º -As inscrições para o processo de seleção para o II curso de Especialização em Contabilidade Gerencial e Controladoria estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior em Ciências Contábeis e áreas afins, reconhecidos pelo MEC e/ou revalidados no Brasil em caso de obtenção no exterior. As inscrições acontecerão de forma eletrônica, via email: posgerencialecontrol@gmail.com. Por ocasião do Processo de Pandemia do Covid 19, qualquer dúvida, questionamentos, relacionados a esse processo seletivo deverão ser tratadas nesse email, caso não seja possível de forma presencial.

§ 1º - O candidato deverá enviar para o email: posgerencialecontrol@gmail.com, do II Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial e Controladoria, do Departamento de Ciências Contábeis, Campus Central da UERN, no período de 01/06/2020 a 16/07/2020, os documentos abaixo relacionados para a inscrição,

conforme discriminados nos incisos de I a IX.

I – Cópia do diploma de graduação e comprovação de revalidação para diplomas adquiridos no exterior;

II - Cópia do histórico escolar (Graduação)

III - Cópia do documento de identidade ou outro de identificação com foto;

IV - Cópia do CPF;

V - Duas (2) fotografias 3x4 recentes;

VI - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

VII - Certidão de Negativa Militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

VIII - Certidão Negativa Eleitoral.

IX - Formulário de inscrição preenchido;

§ 2º - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) depositado no Banco do Brasil, agência 4687-6 conta corrente 8009-8 UERN – Especialização em Contabilidade Gerencial.

§ 3 - A decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Banca Examinadora do processo de seleção, que divulgará o resultado até o dia 20/07/2020 no site www.uern.br. O candidato poderá recorrer da decisão em até 48 horas da sua divulgação no horário de 08h00 às 11h00 e 19h00 às 21h00 no Departamento de Ciências Contábeis, no Campus Central da UERN, em formulário próprio. A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como dos candidatos não aprovados no processo de seleção, ficará disponível aos mesmos na Secretaria da FACEM, e deverão ser procurados no prazo máximo de 30 dias após a divulgação dos resultados. Após este prazo, esta documentação será descartada.

Artigo 3º - Sobre o Processo Seletivo: a seleção dos candidatos será realizada no período de 21/07/2020 a 22/07/2020. Em data a ser agendada com os candidatos, presencialmente ou poderá ser de forma remota, a banca e os entrevistados.

§ 1º - Para o preenchimento das vagas oferecidas, será realizada uma seleção que constará de uma etapa Única.

§ 2º - Etapa Única: Entrevista técnica (de caráter eliminatório, valendo 10,00 pontos, conforme discriminado nos incisos de I a V).

I - A avaliação consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção/Examinadora e abordará aspectos relacionados com os conhecimentos que pretende adquirir no referido curso e qual a intenção de concluí-lo.

II - Serão eliminados desta fase do processo seletivo os candidatos que não alcançarem 5,0 (cinco, vírgula zero), em média ponderada, concedida pelos membros da referida banca.

III - a referida banca será composta por 3 (três) docentes, com título de mestre ou doutorado, lotados no departamento de Ciências Contábeis.

IV - A nota final dos candidatos será calculada através da média aritmética da nota obtida na fase única do processo seletivo (mínima de cinco pontos). A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

V - Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

§ 3º - Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

Artigo 4º - Sobre o Resultado do processo seletivo. O resultado parcial da seleção será divulgado no dia 23 de julho de 2020 no site www.uern.br e no mural do Departamento de Ciências Contábeis. O candidato poderá recorrer do resultado em até 48 horas da sua divulgação no horário de 08h00 às 11h00 e 19h00 às 21h30 no Departamento de Ciências Contábeis, no Campus Central da UERN. O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de julho de 2020 no mesmo site e no Departamento de Ciências Contábeis

Artigo 5º - As matrículas ocorrerão no período de 03/08/2020 a 13/08/2020, no horário de 08h00 às 11h00 e 19h00 às 21h30 no Departamento de Ciências Contábeis, Campus Central da UERN, localizado na BR 110 – KM 46, Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva CEP 59625-

620, Mossoró-RN. As aulas serão iniciadas em 14/08/2020.

§ 1 - Os alunos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, comprovante de pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente à 1ª mensalidade, e as demais em 17 parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme projeto aprovado para o funcionamento do II Curso de Especialização Contabilidade Gerencial e Controladoria no decorrer das ofertas das disciplinas.

§ 2 - Fica determinado que 50% das vagas serão preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, conforme os pré-requisitos exigidos para o deferimento das inscrições acima mencionados. Caso essas vagas não sejam preenchidas as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos que se inscreverem para o referido curso.

§ 3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do II Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial e Controladoria, mediante apreciação do Departamento de Ciências Contábeis, ouvido o Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu – CPPG-LS da PROPEG/UERN.

Artigo 6º - Apresenta-se um quadro resumo do edital nº 001/2020 – Departamento de Ciências Contábeis, edital da 2ª edição do curso de especialização em contabilidade Gerencial e Controladoria.

FASE DO PROCESSO	DATA DA OCORRÊNCIA
Inscrição dos candidatos	01/06/2020 a 16/07/2020
Deferimento das inscrições	20/07/2020
Processo Seletivo (Etapa Única)	21/07/2020 a 22/07/2020
Resultado Parcial do Processo Seletivo	23/07/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	28/07/2020
Matrículas	03/08/2020 a 13/08/2020
Início das aulas	14/08/2020

Mossoró, 01 de junho de 2020.

Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Chefe do Dep. de Ciências Contábeis

Portaria Nº 0331/2018 -GR/UERN

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Portaria nº 01/2020 – DEAD/UERN

Constitui comissão para a seleção da Equipe Multidisciplinar do Edital Nº07/2020 - DEAD/FUERN.

O Diretor da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/FUERN, Prof. Gianni Mendes Ribeiro, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Portaria CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES nº15, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº02, de 19 de abril de 2017 e na Portaria CAPES nº102, de 10 de maio de 2019; CONSIDERANDO a seleção para cadastro de reserva de bolsistas na categoria Professor Conteudista II, para atuação na Equipe Multidisciplinar da UAB/FUERN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da comissão do processo seletivo para Equipe Multidisciplinar da DEaD, que terá a seguinte composição:

- Edymara Sinthia Rocha de Moura - Presidente

- João Paulo de Freitas Costa Silva - Membro

- Maria Aline Neto - Membro

- Patrícia de Souza Cidrack Alcântara - Membro

- Regina Santos Young - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Mossoró, 25 de maio de 2020.

DEAD - UERN

Senhor(a) DIRETOR (a) GIANN MENDES RIBEIRO

Portaria nº449/2017 – GR/UERN

Edital nº 06/2020 – DEAD/FUERN

PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o Processo Seletivo para criação de Cadastro Reserva de Professores Formadores que atuarão em disciplinas do Curso de Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os objetivos deste processo seletivo são selecionar professores formadores e criar cadastro reserva para atuação em disciplinas do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa, ofertado na modalidade a distância, pela FUERN, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), nos polos de Martins, Caraúbas, Grossos, Lajes e São Gonçalo do Amarante.

1.2 Este edital é aberto a docentes efetivos da FUERN, bem como a docentes externos à Instituição.

1.3 Em primeiro momento, as vagas de Professores Formadores são restritas para docentes efetivos do quadro da Instituição e, excepcionalmente, admitirá a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas, conforme determina a Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

1.4 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada pela coordenação do Curso de Letras - Língua Portuguesa EaD, um docente do Departamento de Letras Vernáculas, da FALA, um membro da coordenação pedagógica da DEaD/UERN, obedecendo as normas contidas neste edital.

1.5 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

1.6 Os candidatos selecionados serão vinculados como bolsistas do Sistema UAB, gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.7 A realização do processo seletivo e as possíveis vinculações dos candidatos selecionados ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, o Art. 1º, § 3º, da Lei 11.273, de 06 de novembro de 2006; Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007; Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009; Resolução CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010, Portaria CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e legislações e normas vigentes no momento da vinculação.

1.8 A vinculação de bolsista UAB/CAPES de candidatos selecionados externos à FUERN, dar-se-á somente mediante o não preenchimento das vagas pelos docentes concursados da Instituição.

2 DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

2.1 Os candidatos aprovados e classificados neste edital poderão ser convocados para atuarem nas disciplinas que compõem o currículo do curso de Letras – Língua Portuguesa, modalidade a distância.

2.2 Os candidatos devem se inscrever por área de conhecimento, observando suas exigências, conforme quadro abaixo:

ÁREA	FORMAÇÃO MÍNIMA E TEMPO DE ATUAÇÃO
------	------------------------------------

Língua Portuguesa e Ensino

Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem; Experiência comprovada no Ensino Superior maior ou igual a 1 (um) ano.

Linguística e Ensino

Licenciatura em Letras e Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou Ciências da Linguagem; Experiência comprovada no Ensino Superior maior ou igual a 1 (um) ano.

Literatura e Ensino

Licenciatura em Letras e Mestrado em Letras (área de concentração Literatura) ou Ciências da Linguagem (área de concentração Literatura) ou Estudos Literários ou Teoria da Literatura ou Literatura Comparada ou Literaturas de Língua Portuguesa ou Crítica Literária ou Literatura e Interculturalidade ou em Ciência da Literatura; Experiência comprovada no Ensino Superior maior ou igual a 1 (um) ano.

Educação e Ensino

Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Ensino ou Áreas afins; Experiência comprovada no Ensino Superior maior ou igual a 1 (um) ano.

2.3 Cada candidato pode se inscrever para atuar em apenas uma área.

2.4 A convocação será realizada conforme a oferta das disciplinas de cada área nos semestres de realização do curso, obedecendo a ordem de classificação e preferência dos professores efetivos da FUERN.

2.5 Não havendo candidatos internos ou externos à FUERN classificados para uma área, poderão ser convocados candidatos classificados em outra área afim.

2.6 Serão divulgadas duas listas de classificação com a ordem dos candidatos concorrentes para cada área: uma com professores efetivos e outra com professores externos.

2.7 Todos os candidatos classificados constituirão a lista de cadastro reserva do Curso de Letras Língua Portuguesa, na modalidade de ensino a distância.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Enquanto docente efetivo da FUERN, estar e manter-se em efetivo exercício na docência durante a vigência do edital.

3.2 Possuir formação mínima e tempo de atuação exigido, conforme quadro do item 2.2.

3.3 Possuir disponibilidade para dedicação às atribuições indicadas no item 4 deste Edital.

3.4 Serão selecionados candidatos para composição de cadastro reserva, de acordo com as áreas e exigências indicadas no quadro do item 2.2. deste edital.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições do professor formador da educação a distância na FUERN:

a) Realizar o planejamento das atividades da disciplina sob sua responsabilidade, incluindo a confecção do Desenho da Disciplina, observando os prazos indicados pela coordenação do curso;

b) Preparar vídeo de apresentação e videoaulas de acordo com a necessidade da disciplina;

c) Elaborar todas as avaliações da disciplina e corrigir aquelas aplicadas em encontros presenciais;

d) Manter contato constante com os alunos e tutores da disciplina através do ambiente virtual de aprendizagem;

e) Acompanhar as atividades dos discentes e tutores no ambiente virtual de aprendizagem, estimulando a participação de ambos, inserindo conteúdos, esclarecendo dúvidas e respondendo às solicitações em até 2 (dois) dias úteis;

f) Participar presencialmente de reuniões, quando solicitado, com a direção da DEaD, com a Coordenação da UAB/FUERN, com a Coordenação do Curso, com a Coordenação Pedagógica da DEaD, com a Coordenação de Tutoria e com tutores;

g) Participar, obrigatoriamente, das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Coordenação

do Curso e pela Coordenação Pedagógica da DEaD;

h) Viajar aos polos, quando necessário ou quando solicitado pela Coordenação do Curso de Letras Língua Portuguesa, modalidade a distância.

4.2 A depender das demandas do curso de Letras Língua Portuguesa, modalidade a distância, essas funções poderão ser reajustadas ou novas poderão ser atribuídas ao professor formador.

4.3 Caso haja disciplinas ofertadas em que se matriculem menos de 20 alunos, o professor formador poderá ser vinculado a duas disciplinas com menos de 20 alunos, desde que estas sejam da mesma área.

4.4 O candidato selecionado que não desempenhar suas funções conforme as atribuições listadas no item 4.1 deste edital e demais atividades previstas no termo de compromisso do professor formador – UAB/CAPES será desligado da disciplina.

4.5 Havendo desligamento ou desistência de candidato aprovado para uma área ou em caso de surgimento de vagas adicionais, serão convocados os próximos candidatos por ordem de classificação, se houver.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão online e gratuitas, através de formulário específico disponível no endereço <https://dead.uern.br/selecoes> e ocorrerão no período previsto no item 9 deste edital.

5.2 Os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

a) Preencher o formulário on-line de inscrição e a ficha de pontuação do currículo disponível em <https://dead.uern.br/selecoes>;

b) Anexar certidão de vínculo ao quadro docente efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, se for o caso;

c) Anexar cópia de documento que comprove experiência mínima de 01 (um) ano no Magistério Superior;

d) Anexar cópia do diploma de licenciatura (frente e verso) na área exigida no quadro do item 2.2;

e) Anexar cópia de diploma (frente e verso) de titulação mínima de mestre na área exigida no quadro do item 2.2;

f) Anexar cópia do Currículo Lattes (plataforma do CNPq) atualizado com as comprovações dos itens que pontuam conforme orientações previstas no ANEXO I deste edital;

5.3 O envio correto dos documentos solicitados e os dados informados são de responsabilidade exclusiva do candidato e o descumprimento das instruções para inscrição implicará em seu indeferimento.

5.4 O sistema de inscrições só aceitará a submissão de arquivos únicos em formato PDF para cada subitem listado no item 5.2. deste edital, devendo o candidato gerar arquivos com várias páginas, não ultrapassando o limite de 5 megabytes por arquivo.

5.5 A DEaD não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória, conforme descritas a seguir:

6.1.1 ETAPA I - Homologação das Inscrições

6.1.1.1 Para a etapa de homologação das inscrições será verificado se o candidato atende aos requisitos exigidos no item 3 deste edital e se inseriu todos os documentos indicados no subitem 5.2.

6.1.1.2 Os documentos comprobatórios inseridos no processo de inscrição serão utilizados para verificar se o candidato atende aos requisitos do processo seletivo.

6.1.1.3 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não atendam a todos os requisitos listados no item 3 deste edital ou com documentação incompleta.

6.1.1.4 As listas de inscrições homologadas e não homologadas serão divulgadas no site <https://dead.uern.br/selecoes> conforme data prevista no cronograma disponível no item 9 deste edital.

6.1.2 ETAPA II - Análise de Currículo

6.1.2.1 A análise de currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO I deste edital, computando-se uma pontuação total que pode variar de

0 a 100 pontos.

6.1.2.2 O currículo deve conter apenas os itens considerados na tabela de pontuação e o candidato deve anexar ao currículo apenas as comprovações correspondentes a esses itens.

6.1.2.3 Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

6.1.2.4 A pontuação final de cada candidato será a pontuação obtida na análise de currículo.

6.1.2.5 Os candidatos serão aprovados e classificados por área, segundo a ordem decrescente das pontuações finais obtidas.

6.1.2.6 Em caso de empate nas pontuações finais, terá preferência o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:

a) maior tempo de experiência docente no Ensino Superior na modalidade a distância;

b) maior titulação;

c) maior tempo de experiência como docente no Magistério Superior;

d) maior idade, considerando ano, mês e dia.

6.2 Os resultados de professores efetivos, externos e convocações serão divulgados nas datas estabelecidas no cronograma disponível no item 9 deste edital, através do site <https://dead.uern.br/selecoes>

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa deste processo seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail letras.ead@uern.br nos prazos estabelecidos no cronograma disponível no item 9 deste edital.

7.2 O assunto da mensagem deve ser "Recurso – EDITAL Nº00x/2020 - DEaD/FUERN, e no conteúdo devem constar o nome do candidato, da área para a qual está concorrendo e a justificativa/argumentação defendida.

7.3 Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

7.4 O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para a interposição.

7.5 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

8 DA VINCULAÇÃO

8.1 Os candidatos convocados serão cadastrados como professores formadores e vinculados como bolsistas da UAB/CAPES, durante o semestre de oferta de disciplina em sua área.

8.2 O valor da bolsa a ser concedida observa o disposto na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016:

a) Professor Formador I: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para profissionais com experiência em docência no magistério superior a 3 (três) anos; ou

b) Professor Formador II: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para profissionais com formação mínima de mestrado e experiência em docência no magistério superior de 1 (um) ano.

8.3 O cadastro e vinculação dos candidatos convocados serão realizadas na secretaria da DEaD/FUERN, em datas e horários informados previamente.

8.4 São documentos exigidos para vinculação:

a) Originais e cópias do documento de identidade e do CPF;

b) Original e cópia do diploma de graduação;

c) Originais e cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver);

d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (modelo a ser enviado pela DEaD);

e) Ficha de cadastramento/Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e assinadas (modelo a ser enviado pela DEaD);

f) Originais e cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;

g) Original e cópia de comprovante de residência atualizado;

h) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

9 DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital.	19/05/2020
Período de inscrições (exclusivamente via internet).	Das 09h do dia 03/06/2020 até às 23h59min do dia 21/06/2020.
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas.	24/06/2020
Prazo para interposição de recursos das inscrições não homologadas.	25/06/2020
Divulgação das homologações após recurso de inscrições não homologadas e Resultado preliminar da análise de currículo.	26/06/2020
Prazo para interposição de recurso da análise de currículo.	29/06/2020
Resultado dos recursos da análise de currículo.	30/06/2020
Resultado final.	01/07/2020

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento da inscrição ou na sua desvinculação enquanto bolsista, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.2 É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação.

10.3 Este processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data de divulgação do resultado final.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2020.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº0449/2017 – GR/UERN

LINK: [Anexo do Edital nº 06/2020 – DEAD/FUERN](#)

Edital de Seleção nº 07/2020 – DEAD/FUERN

Estabelece normas do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva para bolsistas da Equipe multidisciplinar da Diretoria de Educação a Distância, para atuar no Programa UAB – Universidade Aberta do Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Coordenação UAB, com apoio operacional da DEaD/FUERN, torna público o processo de seleção para cadastro de reserva de bolsistas na categoria Professor Conteudista II para atuação na Equipe Multidisciplinar da UAB/FUERN, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº 02, de 19 de abril de 2017 e na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer as regras e, com elas, concordarem.

1.3. A seleção de bolsistas para a Equipe Multidisciplinar da UAB/FUERN será realizada por comissão de seleção designada pela DEaD/FUERN.

1.4. Para a composição da equipe multidisciplinar serão selecionados bolsistas na categoria Professor Conteudista II em três áreas tendo como público-alvo docentes do ensino superior que tenham, no mínimo, mestrado e experiência comprovada no Programa UAB.

1.5. O valor da bolsa a ser concedida observa o disposto na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, para Professor Conteudista II, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para profissionais com formação mínima de mestrado e experiência em docência no magistério superior de 1 (um) ano.

2. DAS ÁREAS, VAGAS, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA EXIGIDA

2.1 Em primeiro momento, as vagas de Professores Conteudistas II são restritas para docentes efetivos do quadro da Instituição e, excepcionalmente, admitirá a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas, conforme determina a Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

ÁREAS	VAGA	FORMAÇÃO EXIGIDA	PÚBLICO ALVO	EXPERIÊNCIA
Designer Educacional	Cadastro de reserva	Graduação em Pedagogia. Mestrado.	Docente efetivo da FUERN ou docente externo, conforme item 2.1	No mínimo, 1 ano de experiência no magistério superior e 3 semestres de experiência profissional de atuação na UAB (item 5, d).

Gestão do Moodle	Cadastro de reserva	Graduação em qualquer área. Mestrado.	Docente efetivo da FUERN ou docente externo, conforme item 2.1	No mínimo, 1 ano de experiência no magistério superior e 3 semestres de experiência profissional de atuação na UAB (item 5, d).
Arquitetura da Informação e da Comunicação Web	Cadastro de reserva	Graduação em Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo. Mestrado.	Docente efetivo da FUERN ou docente externo, conforme item 2.1	No mínimo, 1 ano de experiência no magistério superior e 3 semestres de experiência profissional de atuação na UAB (item 5, d).

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

3.1. Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores para o uso dos recursos e metodologias previstos no material pedagógico produzido.

3.2. Participar das atividades de docência em oficinas pedagógicas referentes aos produtos de sua área de atuação.

3.3. Atender e orientar os professores e coordenadores de cursos da UAB nas questões teórico-metodológicas de criação de materiais pedagógicos multimídia e na comunicação nas redes sociais.

3.4. Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologias na modalidade a distância;

3.5. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na instituição de ensino.

3.6. Apresentar à coordenação UAB/FUERN e postar no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle Institucional, ao final de cada semestre, relatório do desempenho da equipe na realização das suas funções.

3.7. Desenvolver, em colaboração com a coordenação UAB, a metodologia de avaliação dos resultados obtidos com os produtos do seu trabalho.

3.8. Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância.

3.9. Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, quando solicitado.

3.10. Disponibilizar 20 horas semanais para as atividades da equipe multidisciplinar (compatível com a exigência da função).

4. DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA

4.1. Designer Educacional

4.1.1. Realizar contato com professores para montagem das disciplinas e com a coordenação de curso para alinhar suas atividades às orientações do colegiado.

4.1.2. Fazer a discussão didático/pedagógica com os professores formadores.

4.1.3. Receber, organizar e armazenar os materiais didáticos utilizados para montagem das disciplinas.

4.1.4. Elaborar e revisar salas virtuais.

4.1.5. Construir a matriz de designer instrucional a partir da sala virtual.

4.1.6. Construir o guia de orientação aos tutores a partir dos dados enviados pelos professores.

4.1.7. Formatar provas e outros materiais educacionais.

4.2. Arquitetura da Informação e da Comunicação web

4.2.1. Produção de notícias.

4.2.2. Assessoria de imprensa.

4.2.3. Planejamento, desenvolvimento e execução de ações voltados a projetos de Comunicação Pública. 4.2.4. Gerenciamento e atualização de dados institucionais nas plataformas on-line.

4.2.5. Produção de materiais gráficos para as atividades de Comunicação Social, entre outras atividades compatíveis e de semelhante complexidade, a critério da Coordenação UAB.

4.3. Gestão do Moodle

4.3.1. Gerir a equipe de suporte ao AVA.

4.3.2. Realizar processo para recrutamento e seleção de novos membros da equipe de suporte quando necessário.

4.3.3. Administrar a rotina de atendimento às solicitações de suporte.

4.3.4. Zelar pelos padrões de implantação de cursos/disciplinas.

4.3.5. Propor modelos para diferentes usos do AVA quando demandado.

4.3.6. Responsabilizar-se pelas atualizações necessárias a manutenção do AVA e componentes relacionados (plug-ins, temas etc.).

4.3.7. Analisar demandas por usos de diferentes recursos, pesquisando e implantando novas funcionalidades.

4.3.8. Ofertar ciclos de formação, em diferentes formatos e modalidades, aos usuários (coordenadores, docentes, tutores, estudantes) a respeito do ambiente virtual de aprendizagem e recursos correlatos.

4.3.9. Participar de grupos de trabalho para criação de interfaces de integração do AVA com outros sistemas.

4.3.10. Participar de reuniões de planejamento de cursos/disciplinas, propondo melhores práticas de uso das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

4.3.11. Divulgar ações, soluções, metodologias, sistemas, desenvolvidos na instituição em reuniões, encontros, seminários, congressos, da área de EaD (ou similares), disseminando conhecimento constituído no exercício de sua coordenação.

4.3.12. Solucionar problemas técnicos no uso do AVA que impactem no desenvolvimento das atividades educacionais com apoio da equipe de TI da instituição.

5. DOS REQUISITOS

a) Pertencer ao quadro de docentes efetivos da Fundação Universidade do Estado do

Rio Grande do Norte – FUERN, conforme disposto na Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas, conforme cronograma do item 10.

- b) Ter, no mínimo, Mestrado em qualquer área;
- c) Não possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria (Portaria CAPES Nº 183 de 21 de outubro de 2016);
- d) Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior;
- e) Ter experiência na educação a distância pelo programa UAB, de no mínimo 3 (três) semestres, em qualquer uma das seguintes funções: professor formador, professor conteudista, coordenador de curso, tutor, coordenador de tutoria ou coordenador geral ou coordenador adjunto no programa UAB;
- f) Ter graduação compatível, conforme tabela do item 2.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participar do certame.

6.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo de seleção, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3. A solicitação de inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, VIA INTERNET, acessando o endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes>. O candidato deverá observar as seguintes disposições:

- a) acessar o endereço eletrônico: <https://dead.uern.br/selecoes>, no qual estarão disponíveis o edital do processo seletivo, os editais subsequentes referentes a este processo e o formulário de inscrição;
 - b) preencher integralmente o formulário de inscrição de acordo com as instruções;
 - c) anexar certidão de vínculo ao quadro docente efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, quando for o caso;
 - d) anexar cópia do diploma de Graduação compatível com a formação requerida;
 - e) anexar cópia do diploma/certificado de pós-graduação stricto sensu;
 - f) anexar cópia do Currículo Lattes (plataforma do CNPq) atualizado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto na Tabela 2 deste edital;
 - g) anexar comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior;
 - h) anexar comprovação de experiência na educação a distância, de no mínimo 3 (três) semestres, no Programa UAB;
- 6.4. O sistema de inscrições só aceitará a submissão de arquivos únicos em formato PDF, JPEG, DOC, DOCX para cada subitem listado no item 6.3 deste edital, devendo o candidato gerar arquivos com várias páginas, não ultrapassando o limite de 5 megabytes por arquivo.
- 6.5. A solicitação de inscrição via internet será realizada através de acesso direto do candidato, não sendo de responsabilidade da DEaD/FUERN disponibilizar equipamento para que o candidato realize sua inscrição.
- 6.6. A DEaD/FUERN não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.
- 6.8. O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispendo a FUERN do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário de inscrição on-line de forma completa, não anexar os documentos solicitados, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado em 02 etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória, conforme descritas a seguir:

7.1.1. ETAPA I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1.1.1. Para a etapa de homologação das inscrições será verificado se o candidato atende aos critérios exigidos no item 2 deste edital e se inseriu todos os documentos indicados no subitem 6.3.

7.1.1.2. Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não atendam a todos os requisitos listados deste edital ou com documentação incompleta.

7.1.1.3. A lista de inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no site <https://dead.uern.br/selecoes> conforme data prevista no cronograma disponível no item 10 deste edital.

7.1.2. ETAPA II – Análise de Currículo

7.1.2.1. A análise de currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO I deste edital, computando-se uma pontuação total que variará de 0 a 100 pontos.

7.1.2.2. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

7.1.2.3. A pontuação final de cada candidato será a pontuação obtida na análise de currículo.

7.1.2.4. Os candidatos serão aprovados e classificados por área, segundo a ordem decrescente das pontuações finais obtidas.

7.1.2.5. Em caso de empate nas pontuações finais, terá preferência o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:

- 7.1.2.5.1. Maior tempo de experiência no Ensino Superior na modalidade a distância;
- 7.1.2.5.2. Maior tempo de experiência como docente no Magistério Superior;
- 7.1.2.5.3. Maior titulação;
- 7.1.2.5.4. Maior idade.

7.2. Os resultados serão divulgados nas datas estabelecidas no cronograma disponível no item 10 deste edital, através do site <https://dead.uern.br/selecoes>.

7.3. Serão aprovados os candidatos cuja nota obtida na avaliação for igual ou superior a 70 (setenta), na escala de 0 a 100.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá ingressar com recurso contra o resultado preliminar da análise de currículo após a divulgação do resultado preliminar desta avaliação, conforme cronograma previsto no item 10 deste edital.

8.2. O candidato deverá, através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes>, remeter o recurso no período estipulado no cronograma no item 10 deste edital.

8.3. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

8.4. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra o resultado de recurso.

9. DA VINCULAÇÃO

9.1. As vinculações dos candidatos convocados serão realizadas na secretaria da DEaD/FUERN, em datas e horários informados previamente.

9.2. São documentos exigidos para vinculação:

- a) originais e cópias do documento de identidade e do CPF;
- b) original e cópia do diploma de graduação;
- c) originais e cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver);
- d) declaração de não acúmulo de Bolsas UAB/CAPES, devidamente preenchida e assinada (Modelo a ser disponibilizado pela DEaD);
- e) termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, em 02 (duas) vias, devidamente preenchidas e assinadas (modelo a ser disponibilizado pela DEaD);
- f) originais e cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- g) original e cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- h) original e cópia do título eleitoral;
- i) original e cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- j) original e cópia de comprovante de residência atualizado;
- k) Cópia do cartão ou comprovante bancário de conta

corrente.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no endereço: <https://dead.uern.br/selecoes> e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte:

Quadro I

Cronograma para professores com vínculo efetivo com a FUERN

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital	25/05/2020
Período de inscrições para professores efetivos da FUERN (exclusivamente via internet)	Das 09h do dia 25/05 até às 23h59min do dia 25/06/2020
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas de professores efetivos da FUERN	26/06/2020
Prazo para interposição de recursos das inscrições não homologadas	27/06/2020
Divulgação das homologações após recurso de inscrições para professores com vínculo efetivo com a FUERN.	29/06/2020
Resultado preliminar da análise de currículo dos professores com vínculo efetivo com a FUERN.	29/06/2020
Prazo para interposição de recurso da análise de currículo dos professores com vínculo efetivo com a FUERN.	30/06/2020
Resultado dos recursos da análise de currículo dos professores com vínculo efetivo com a FUERN.	01/07/2020
Resultado final da seleção para professores com vínculo efetivo com a FUERN.	01/07/2020

QUADRO II

Cronograma para professores da comunidade interna e externa sem vínculo efetivo com a FUERN

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições para professores da comunidade interna e externa sem vínculo efetivo com a FUERN.	Das 09h do dia 02/07 até às 23h59min do dia 06/07/2020
Divulgação da homologação das inscrições para professores da comunidade interna e externa sem vínculo efetivo com a FUERN	07/07/2020
Prazo para interposição de recursos das inscrições não homologadas	08/07/2020
Divulgação das inscrições homologadas após recurso, para professores da comunidade interna e externa sem vínculo efetivo com a FUERN.	09/07/2020
Divulgação do resultado da análise de currículo para professores da comunidade interna e externa sem vínculo efetivo com a FUERN.	11/07/2020
Prazo para interposição de recursos da análise de currículo para professores da comunidade interna e externa sem vínculo efetivo com a FUERN.	12/07/2020
Resultado dos recursos da análise de currículo para professores da comunidade interna e externa sem vínculo efetivo com a FUERN.	13/07/2020
Divulgação do resultado final	13/07/2020

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O referido edital tem validade de 2 (dois) anos,

contado a partir da publicação de homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD/FUERN, no prazo de 02 (dois) dias corridos, após a ciência do interessado.

11.3. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN, para fins de convocação.

11.4. O candidato selecionado que não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pela DEaD/FUERN/UAB e segundo o resultado das avaliações periódicas, será automaticamente desligado.

11.5. Caso o bolsista necessite se desligar, deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação UAB/FUERN.

11.6. A desistência deverá ser formalizada através da assinatura do Termo de Desistência disponibilizado pela DEaD/FUERN.

11.7. Em caso de abandono do bolsista, caracterizado pela ausência de 15 dias no cumprimento das atividades da função, sem justificativa, o mesmo será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático, não havendo o pagamento de bolsa referente ao período do desligamento.

11.8. O edital estará disponível, na íntegra, no portal da DEaD e da FUERN.

11.9. Serão incorporados ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela DEaD/FUERN.

11.10. Cabe à DEaD/FUERN a tomada de decisões sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital, como instância recursal.

11.11. Este edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró, 25 de Maio de 2020.

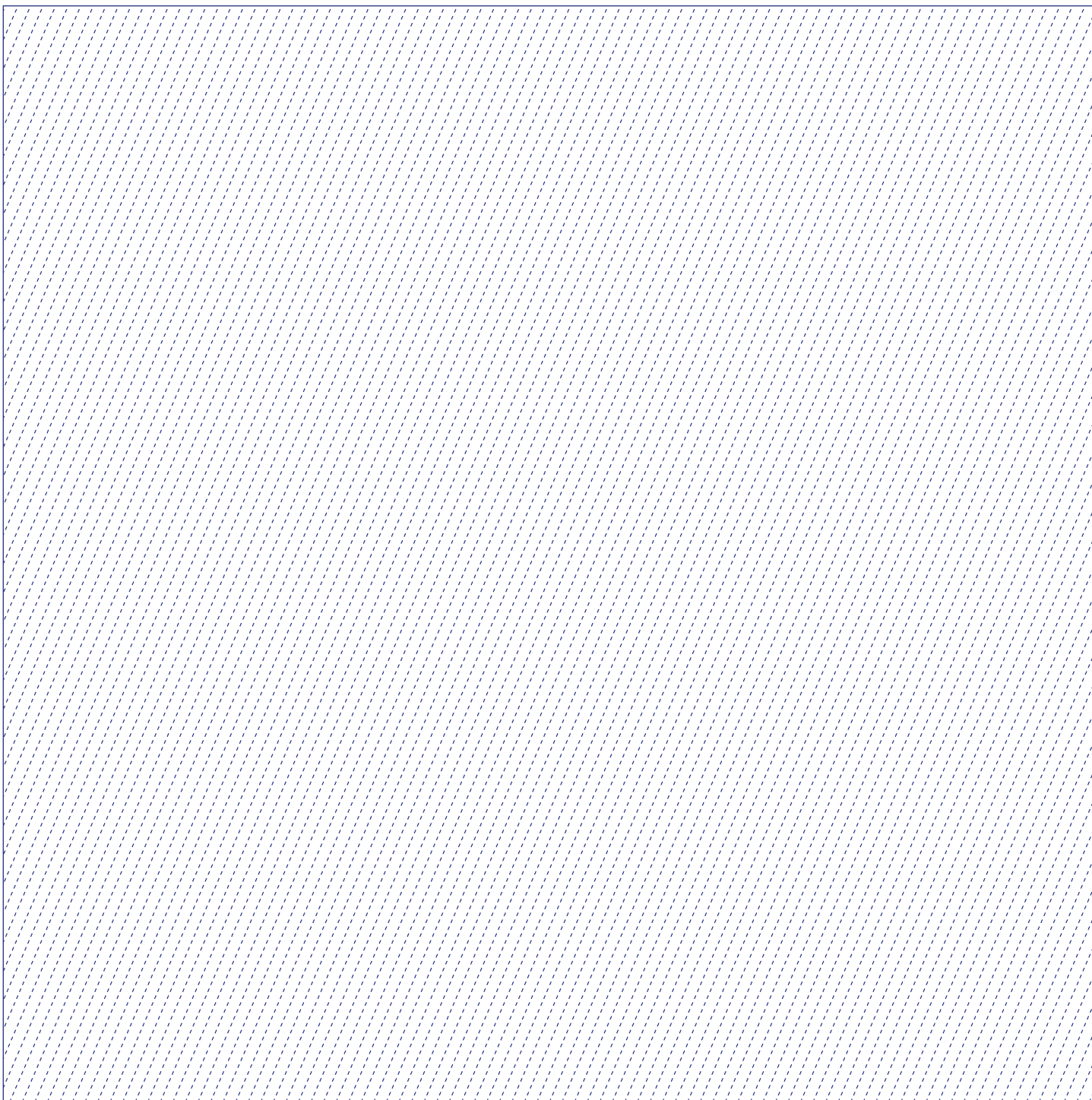
Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro

Diretor da DEaD/FUERN

Portaria Nº449/2017 – GR/UERN

LINK: [Anexo I - Edital de Seleção nº 07/2020 – DEAD/FUERN](#)

LINK: [Anexo II - Edital de Seleção nº 07/2020 – DEAD/FUERN](#)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145